

4.9 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

Objetivo Geral

Implantar o Programa de Combate e Prevenção a Incêndios Florestais para a FEENA.

Objetivos Específicos

1. Implementar um sistema de prevenção e combate aos incêndios florestais;
2. Implantar a infra-estrutura básica de prevenção;
3. Somar esforços e recursos disponíveis na região, possibilitando uma ação rápida e eficaz na prevenção e combate aos incêndios florestais, auxiliando na manutenção da integridade dos recursos naturais, da Unidade de Conservação;
4. Incentivar a formação de brigadas ou grupos voluntários;
5. Estabelecer sistema de monitoramento das condições meteorológicas.

Resultados Esperados

- Trabalhos de prevenção e combate a incêndios florestais organizados;
- Ações de fiscalização e prevenção prioritizadas nos locais onde a ocorrência de incêndios é mais freqüente;
- Ações conjuntas desenvolvidas em parceria com os órgãos que compõem o Sistema de Proteção de Meio Ambiente – Operação Mata Fogo e outros parceiros;
- Índice de perigo de fogo para alertar visitante e a comunidade que circunda a FEENA, divulgado através dos meios de comunicação e demais órgãos afetos a questão;
- Eficiência do sistema de combate e prevenção aumentada, tanto dentro dos limites da FEENA quanto em sua zona de amortecimento;
- Acesso à área da FEENA controlado por funcionários treinados e capacitados para atuar em ações de prevenção e combate a incêndios florestais;
- Brigada voluntária de combate a incêndios florestais formada, treinada e equipada;
- Uso da área de acordo com os objetivos de sua criação, mantendo o visitante orientado e informado.

Indicadores

- Número de ocorrências registradas após a implementação do Plano de Fiscalização, Combate e

Prevenção a Incêndios Florestais, tanto na FEENA quanto em sua zona de amortecimento;

- Número de ações conjuntas preventivas e de combate aos incêndios desenvolvidas;
- Número de entidades envolvidas nas ações de prevenção e combate a incêndios florestais;
- Número de funcionários públicos estaduais, municipais, terceirizados e voluntários envolvidos nas ações de prevenção e combate aos incêndios florestais;
- Metros lineares de aceiros internos, externos e estradas sob manutenção;
- Número de palestras educativas sobre o tema realizadas;
- Número de notas divulgadas junto aos meios de comunicação no período de estiagem alertando a população sobre o grau de perigo de fogo;
- Número de placas informativas e educativas sobre a questão instaladas;
- Número de brigadas formadas e treinadas;
- Número de equipamentos de combate a incêndios disponíveis.

Atividades e Normas

1. Capacitar e treinar o corpo funcional técnico-administrativo para atuar nas atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais.
 - *Os cursos de capacitação e treinamento deverão ser ministrados por profissionais qualificados da FEENA, de instituições de ensino superior, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou outros.*
 - *Os cursos deverão priorizar as seguintes temáticas: prevenção e combate de incêndios florestais, navegação, orientação, primeiros socorros, entre outros.*
2. Providenciar infra-estrutura e equipamentos necessários à prevenção e combate a incêndios florestais;
3. Estruturar e implementar equipes de combate;
4. Integrar com os demais órgãos do governo estadual que executam ações de prevenção, fiscalização e controle aos incêndios florestais;
5. Montar um roteiro de procedimentos a serem adotados por ocasião de suspeita de incêndios florestais, tanto dentro do limite da FEENA como na sua zona de amortecimento;
6. Integrar este programa à Operação Mata Fogo, implementada no Estado de São Paulo desde 1989 e oficialmente instituído em 1993, através do Decreto Estadual nº 36.551, contando com a participação de diversos órgãos da Secretaria Estadual do Meio

Ambiente, da Secretaria de Segurança Pública e da sociedade civil;

7. Elaborar o mapa de risco de incêndios florestais e mapas estratégicos para auxiliar nas atividades de fiscalização, prevenção e combate;
8. Monitorar as condições meteorológicas visando subsidiar a atenção e elaboração do risco de incêndios florestais;
9. Construir e manter aceiros;
10. Instalar alambrado nas áreas onde houver maior pressão por parte da população vizinha;
11. Instalar ponto para tomada de água;
12. Elaborar cadastro de voluntários com informações básicas (nome, endereço e telefone para contato), para conhecimento da administração da Unidade e cópia para o Corpo de Bombeiros sediado no município;
13. Capacitar os voluntários através de Cursos de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, Cartografia, Navegação, Orientação e Legislação Florestal, ministrados pelos Bombeiros e Polícia Ambiental.

Requisitos

- Recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis.